PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE MMA/FNMA A FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS
Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016 –
Proposta nº 046609/2015 - PROCESSO Nº 02000.000153/2016-58

A **Fundação Biodiversitas para a Conservação da Diversidade Biológica**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 25.579.707/0001-25, sediada no município de Belo Horizonte, está desenvolvendo o Projeto "Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte" - FNMA Restauração Ecológica - Edital FNMA Nº 01/2015, Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016 - SICONV 839453/2016, proposta nº 046609/2015, celebrado entre a Fundação Biodiversitas e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA e do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA em 21/12/2016 - Processo nº 02000.000153/2016-58. O Projeto tem como objetivo restaurar 410 hectares de vegetação natural em Áreas de Preservação Permanente (APPs) do entorno de nascentes e faixas marginais dos cursos d'água em parte da bacia do rio Manso, de forma integrada com o desenvolvimento sustentável local, contribuindo ainda para adequação de pequenas propriedades à luz da nova Lei Florestal brasileira.

No âmbito do referido Termo de Colaboração, torna-se pública a intenção de contratar profissional para integrar o quadro colaboradores da entidade, a fim de compor a equipe do referido Projeto, conforme quadro abaixo e demais informações presentes neste documento:

Nº de vagas	Cargo/ função	Carga horária	Período	Formação mínima
1	Analista de Comunicação /formação de conteúdo	40 h semanais	21 meses	Superior Completo em Comunicação, Marketing ou Jornalismo

1. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

A presente seleção faz parte de todas as etapas e metas do citado Termo de Colaboração Processo nº 02000.000153/2016-58, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o referido Termo celebrado, firmado entre MMA/FNMA a Fundação Biodiversitas.

2. DESCRIÇÃO DO CARGO

2.1. Cargo: Analista de Comunicação
2.2. Função: Formação de conteúdo
2.3. Competências técnicas: Conhecimentos em organizações do terceiro setor; conhecimento em meio ambiente; softwares de tratamento de imagens; gerenciamento de intranet, mídias sociais e sites. Desejável conhecimento em língua inglesa.
2.4. Responsabilidades do(a) Analista de Comunicação:
2.4.1. Definir, em conjunto com os outros técnicos, pautas dos materiais de divulgação do projeto;

2.4.2. Adequar a linguagem dos conteúdos técnicos do projeto para aplicação nos materiais de divulgação, visando um melhor entendimento e aproximação com os públicos-alvo (leigos) do projeto;
2.4.3. Analisar, redigir e publicar conteúdos do projeto nas mídias sociais;
2.4.4. Redigir textos, fazer entrevistas com os públicos de interesse, etc., para os boletins periódicos do projeto;
2.4.5. Elaborar releases e articular sua publicação junto à imprensa regional e local;
2.4.6. Promover e organizar a participação do projeto em eventos, feiras, seminários, exposições, locais;
2.4.7. Assessorar e acompanhar os trabalhos do consultor responsável pela produção, impressa e/ou digital, do material de comunicação do projeto; entre outros.
2.4.8. Planejar e realizar campanhas de comunicação interna e externa, com base no planejamento estratégico da entidade, garantindo a correta disseminação de informações, promoção e zelo da imagem institucional;
2.4.9. Elaborar e implementar o plano operativo da área de comunicação institucional em âmbito nacional, de acordo com o planejamento estratégico e criando um ambiente favorável à mobilização de recursos;
2.4.10. Assessorar as ações de comunicação, presencialmente ou à distância, a fim de apoiar os demais colaboradores/as e garantir a correta execução dos procedimentos estabelecidos;
2.4.11. Acompanhar e atualizar o site institucional e mídias sociais e elaborar boletins informativos periodicamente;
2.4.12. Criar, em conjunto com a coordenação e direção da Fundação uma rotina de monitoramento e avaliação de resultado das ações de comunicação, com a definição de indicadores de resultado e impacto;
2.4.13. Atender as demandas decorrentes da mobilização de recursos, tais como produção de materiais específicos de acordo com a necessidade de cada financiador;
2.4.14. Acompanhar a execução do orçamento da área e produzir os relatórios da área de comunicação;
2.4.15. Apoiar na realização de eventos da organização, a fim de realizar a comunicação dentro dos padrões estabelecidos;
2.4.16. Apoiar e formar os demais colaboradores/as, a fim de fortalecer o conhecimento técnico na área;
2.4.17. Realizar clipping e assessoria de imprensa;
2.4.18. Promover a articulação, comunicação e divulgação da Fundação;
2.4.19. Padronizar a imagem institucional e a identidade visual;
2.4.20. Fomentar o relacionamento com os diversos stakeholders;
2.4.21. Agir sempre de acordo com os princípios e valores da entidade.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição, acompanhada de currículo, carta de intenções e pretensão salarial, obrigatoriamente, será realizada somente via internet, através dos e-mails elder@biodiversitas.org.br e camila.mendes@biodiversitas.org.br, conforme os prazos estabelecidos no quadro abaixo:

LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO	01/03/2019
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS INSCRIÇÕES	06/03/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS INSCRIÇÕES	15/03/2019
PERÍODO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	18/03/2019 a 22/03/2019
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM A ANÁLISE DE CURRÍCULOS	25/03/2019
PERÍODO DE ENTREVISTAS	26 a 28/03/2019
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	29/03/2019

3.2. As informações prestadas no cadastro e currículo são de total responsabilidade do candidato.
3.3. A Biodiversitas não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.
3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento

4. FASES DA SELEÇÃO

4.1. Análise de currículo e carta de intenções

4.1.1. A análise de currículo será feita com base na experiência profissional (tempo de experiência, assim como experiência na área de meio ambiente e no terceiro setor), titulação e cursos de aperfeiçoamento.
4.1.2. A análise da carta de intenções será feita por meio da avaliação da expressão escrita sobre as intenções do candidato e da pretensão salarial.
4.1.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a os parâmetros constantes no item 4.1.1.

4.2. Entrevista

4.2.1. Serão classificados até 5 (cinco) candidatos para a realização da entrevista, de acordo com a pontuação recebida na análise de currículos em ordem decrescente de classificação.
4.2.2. A entrevista será realizada na sede da Biodiversitas, dentro do período constante no item 3 deste edital.
4.2.3. A entrevista será agendada em até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado de análise de currículos, prazo em que os candidatos classificados serão chamados, por e-mail, para a entrevista (conforme endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição).
4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade.
4.2.5. A entrevista será realizada de forma individual por candidato, com base em questionário padrão em que serão abordados conhecimentos gerais, postura e capacidade de comunicação e expressão.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da Biodiversitas, no prazo estabelecido no item 3 deste edital. Os candidatos entrevistados serão também comunicados por e-mail sobre o resultado final (conforme endereço eletrônico utilizado no ato da inscrição).

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

6.1.1.Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para a função;
6.1.2.Registro/Carteira de identidade;
6.1.3.CPF;
6.1.4.Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
6.1.5.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
6.1.6.Certidão de Casamento (se houver);
6.1.7.Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
6.1.8.Carteira de Trabalho;
6.1.9.Uma foto 3x4;
6.1.10. Comprovante de residência.

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO

O início da prestação das atividades do candidato selecionado se dará na assinatura da carteira de trabalho. O prazo previsto para a contratação será de 21 (vinte e um) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Contratante e mediante acordo das partes.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear a contratação do profissional descrita neste instrumento correrão à conta do convênio **SICONV nº 839453/2016 – Termo de Colaboração MMA/FNMA nº 08/2016**, Tipo da despesa: Despesa Administrativa - Descrição da despesa: Comunicação – Produção de Conteúdo – código da natureza de despesa 33903699, Meta 1 (Etapas 1 e 2), Meta 2 (Etapas 1 a 6) e Meta 3 (Etapa 1).

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

Helder Galvão Pereira	**Camila Emiliane Mendes de Sá**
Coordenador Administrativo	Coordenadora Técnica